

Lei nº 185/77

↑ Aprova o plano rodoviário do município de Mirabela e dá outras providências⁷⁷.

A câmara municipal de Mirabela decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º

Fica aprovado o plano rodoviário do município de Mirabela, em anexo a presente lei.

Art. 2º

Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Mirabela, em 14/09/77.

Presidente:

Secretário: